



1
2
3
4
5
6
7
8
9

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 02-12-2013**

ATA 03/2013

1 Ao segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 14 horas, na sala de reunião
2 do Conselho Superior do MPDFT, situada no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2,
3 Brasília-DF, em Reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público
4 dos Estados e da União - CNPG, estiveram presentes os Excelentíssimos (as) Senhores (as): Dr.
5 Fábio Bastos Stica, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Roraima e Presidente do CNPG
6 em exercício; Dra. Patrícia de Amorim Rêgo, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Acre;
7 Dr. Francisco das Chagas Santiago Cruz, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;
8 Dr. Wellington César Lima e Silva, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia; Dr.
9 Marcus Renan Palácio de Moraes Claro dos Santos, Promotor de Justiça e representante do
10 Estado do Ceará; Dr. Josemar Moreira, Subprocurador-Geral de Justiça e representante do
11 Estado do Espírito Santo; Dr. Lauro Machado Nogueira, Procurador-Geral de Justiça do Estado
12 do Goiás; Dr. José Henrique Marques, Procurador de Justiça e representante do Estado do
13 Maranhão; Dr. José Antônio Borges Pereira, Promotor de Justiça e representante do Estado do
14 Mato Grosso; Dra. Elida de Freitas Rezende, Promotora de Justiça e representante do Estado de
15 Minas Gerais; Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves, Procurador-Geral de Justiça do Estado
16 do Pará; Dr. Nelson Antônio Cavalcante Lemos, Procurador-Geral de Justiça do Estado da
17 Paraíba em exercício; Dr. Gilberto Giacoia, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná;
18 Dr. Fernando Barros de Lima, Subprocurador-Geral de Justiça e representante do Estado de
19 Pernambuco; Dra. Teresinha de Jesus Marques, Procuradora de Justiça e representante do
20 Estado do Piauí; Dr. Ertulei Laureano de Matos, Subprocurador-Geral de Justiça e representante
21 do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Rinaldo Reis Lima, Procurador-Geral de Justiça do Estado do
22 Rio Grande do Norte; Dr. Eduardo de Lima Veiga, Procurador-Geral de Justiça do Estado do
23 Rio Grande de Sul; Dr. Lio Marcos Marin, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa
24 Catarina; Dra. Vera Nilva Alvarez, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins; Dr.
25 Eduardo Antunes Parmeggiani, Vice-Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do
26 Trabalho; Dr. Marcelo Weitzel Rabello, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público
27 Militar; Dr. José Antônio Baeta de Melo Cançado, Procurador de Justiça do Estado de Minas
28 Gerais; Dra. Lilian Moreira Pinho, Procuradora de Justiça e Assessora Internacional do CNPG;
29 Dr. Antônio Fonseca, Subprocurador-Geral do Ministério Público Federal; Dr. José Firmo Reis,
30 Procurador de Justiça e representante do Conselheiro Cláudio Portela; Dra. Maria de Lourdes
31 Abreu, Procuradora de Justiça e Secretária Executiva do CNPG; Dra. Ana Luiza Lobo Leão
32 Osorio, Promotora de Justiça e Assessora Especial do CNPG; Dr. Antônio Eduardo Barleta de

10
11
12
13
14

1



1
2
3
4
5
6
7
8
9

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPNG – 02-12-2013**

ATA 03/2013

1 Almeida, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará; Dr. Eduardo Barreto
2 D'Ávila Fontes, Promotor de Justiça e representante do Estado de Sergipe; Dr. Márcio Fernando
3 Elias Rosa, Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

4 **INICANDO OS TRABALHOS:** O encontro teve início com a aprovação da Ata da reunião de
5 Natal pelo colegiado. Em seguida o Presidente em exercício, Dr Fábio Stica, indagou dos
6 colegas sobre o recebimento da proposta que tratava do Manual Nacional do Controle Externo
7 da Atividade Policial, enviada pelo Dr. Públius Lentulus Alves da Rocha, Promotor de Justiça
8 do MPMGO, e encaminhada pela Secretaria do CNPG. Devido a problemas na abertura do
9 arquivo e de não recebimento por alguns dos colegas, decidiu-se que a proposta seria novamente
10 encaminhada e discutida na próxima reunião. Decidiu-se também que a matéria relacionada ao
11 CONFAZ seria retirada de pauta e tratada no encontro seguinte, tendo em vista a
12 impossibilidade de comparecimento do Dr. Odir Tonollier. Com a palavra o Dr. Eduardo,
13 representante de MP/SE, esclareceu que o Dr. Orlando, PGJ/SE, não compareceria a reunião,
14 devido à morte do Governador de seu Estado, Marcelo Deda. Por essa razão, requereu que a
15 matéria do GNDH fosse retirada de pauta, pois o próprio Dr. Orlando deseja apresentá-la.
16 Depois de mais algumas considerações, o Presidente passou a palavra para a Dra. Lilian,
17 Assessora Internacional do CNPG. Ela cumprimentou o colegiado e apresentou alguns projetos
18 já iniciados pela Assessoria Internacional, apontando, em cada um, suas peculiaridades. Dentre
19 esses estavam: disseminação de conhecimento, no qual se criou uma integração de
20 conhecimentos e experiências entre as diversas regiões do País; de volta para casa, que trata da
21 extradição de condenados estrangeiros, do tráfico de seres humanos etc. Esclareceu ainda que os
22 nomes dados aos projetos eram apenas para seu conhecimento e que os nomes verdadeiros serão
23 decididos pelo Conselho. Ressaltou a proposta apresentada pelo Dr. Manoel Pinheiro, Promotor
24 de Justiça do MPCE, referente à tríplice fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai e o objetivo
25 destes de realizar um treinamento conjunto para troca de informações em matéria de tráfico de
26 drogas e armas, lavagem de dinheiro, pirataria e terrorismo. Por fim, salientou seu tempo de
27 afastamento do GNCOC, o que a deixava distante de conhecer a realidade do País, solicitando
28 então, que os Procuradores Gerais de Justiça levassem até ela as necessidades de seus Estados.
29 Propôs ainda que o formulário eletrônico, criado por ela na época em que atuou na Assessoria
30 Internacional do MPRJ, fosse implantado pelo CNPG, mas, para tanto, fazia-se necessário que
31 os Procuradores-Gerais indicassem a pessoa apta a requerer tais informações. Novamente com a

10
11
12
13
14

2



1
2
3 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS**
4 **DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-**
5 **CNPG – 02-12-2013**

6
7 **ATA 03/2013**
8
9

1 palavra, o Dr. Stica reafirmou a importância do contato com os Países vizinhos e mencionou
2 algumas dificuldades enfrentadas por ele por não haver tal estreitamento com a Venezuela.
3 Nesse momento o Dr. Wellington pediu a palavra e parabenizou a Dra. Lilian pelo trabalho
4 realizado. Continuando com os trabalhos, a Dra. Maria de Lourdes, Procuradora de Justiça e
5 Secretária-Executiva do CNPG, fez a leitura do Termo de Posse do Dr. Lauro, PGJ/GO, como
6 Presidente da Comissão de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público
7 nos Tribunais Superiores – CAP, seguindo se com a assinatura do aludido Termo. Com a
8 palavra o Dr. Lauro agradeceu a Dra. Eunice pelo convite e pela confiança. Elogiou o trabalho e
9 a dedicação dos colegas do Grupo, e se colocou a disposição do colegiado. Após ser aplaudido,
10 a Dra. Patrícia, PGJ/AC, cumprimentou os colegas e trouxe a consideração do Dr. Lauro, a
11 decisão recente do STJ, referente ao recurso no Rio de Janeiro, que trata da possibilidade dos
12 MP's Estaduais atuarem nos Tribunais Superiores. Disse que houve um pedido de vista da
13 Ministra Maria Tereza e que ela havia votado pelo não reconhecimento do recurso, sendo
14 acompanhado por outros Ministros. Acrescentou ainda que essa era uma decisão histórica para o
15 Ministério Público e, portanto, deveria ser acompanhada com muito cuidado pelo colegiado. Em
16 resposta o Dr. Lauro salientou já ter discutido tal matéria com os colegas e que esta também
17 estaria na pauta da próxima reunião daquele colegiado. Neste momento a Dra. Zélia, MP/MG,
18 perguntou ao Dr. Lauro, Presidente da CAP, se existiria um rol pré-estabelecido de ações que
19 estão sendo acompanhadas, e se essas poderiam ser divulgadas. Dr. Lauro disse que após a
20 próxima reunião do grupo, responderia tal pergunta com mais propriedade e adicionou ainda a
21 existência de um informativo eletrônico para compartilhamento. Neste instante o Dr.
22 Wellington, PGJ/BA, interrompeu a reunião para advertir os colegas da importância desse
23 assunto. Sugeriu que o colegiado considerasse a hipótese de dar um encaminhamento formal
24 que retratasse a relevância e o significado dessa questão, para não parecer que essa é uma
25 preocupação apenas do grupo que atua nesta área. Acrescentou que já houve anteriormente
26 sustentação em Minas Gerais, Paraná e Acre, e, por tanto, toda preocupação em corrigir algumas
27 deformações provenientes de assimetria na ocupação desses espaços, estará sempre vinculada a
28 esse fator e terá um peso simbólico muito importante para qualquer iniciativa adotada
29 futuramente. Ao final, reafirmou a imprescindibilidade de mobilização permanente do CNPG,
30 para o que diz respeito à matéria. Com a palavra o Dr. Lauro lembrou que a necessidade de se
31 definir uma posição para o CNPG, já havia sido discutida no encontro de Natal-RN. O
32 Presidente adicionou ainda que há cerca de dois meses, em conversa com a Dr. Eunice, teria



1
2
3
4
5
6
7
8
9

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPNG – 02-12-2013**

ATA 03/2013

1 sido marcada uma audiência com o Presidente do STJ, para tratar sobre um acordo de
2 cooperação técnica entre o Ministério Público Federal e aquele órgão. Nesse acordo estabelecia-
3 se que o MPF receberia as intimações do STJ on line, mas que os MP's Estaduais ficariam de
4 fora. Informou, também, que havia feito na época uma minuta que propunha um convênio
5 parecido entre os MP's Estaduais e o STJ, mas que a audiência agendada para a apresentação da
6 minuta teria sido desmarcada pelo Ministro. Passando para o item 07 da pauta, o Dr. Stica
7 passou a palavra a Dra. Patrícia Rêgo. Ela saudou os colegas e prosseguiu com a proposta de
8 alteração estatutária e do organograma do CNPG. Destacou que a discussão dessa matéria
9 deveria ter acontecido em Natal, pois o material já havia sido encaminhado para o conhecimento
10 de todos, mas que, até aquele momento, ela não teria recebido nenhuma sugestão da parte dos
11 Procuradores-Gerais. Diante disso, resolveu apresentar a proposta elaborada por sua comissão.
12 Lembrou que a ideia de reformar o Estatuto surgiu a partir de uma discussão muito antiga,
13 devido à quantidade excessiva de grupos e comissões do colegiado. Continuando, apresentou as
14 principais mudanças propostas, tais como: inclusão dos grupos dentro do estatuto, presidência
15 dos grupos exclusiva aos Procuradores-Gerais e eleita pelo colegiado, possibilidade de criação
16 de comissões temáticas temporárias pelo colegiado, uniformização dos mandatos de Presidente
17 e Vice-Presidente, criação de um conselho fiscal, criação de um dispositivo de contribuição,
18 criação de uma regra de substituição em caso de impedimento, vacância etc, instituição da
19 Secretaria-Executiva e demais Assessorias Especiais da Presidência. Por fim, a Dra. Ana Luiza,
20 MPDFT, fez uma exposição das referidas mudanças por meio do data show. Depois de diversos
21 minutos de discussão pelo colegiado, restaram empreendidas algumas mudanças de redação,
22 inclusive, ficando decidido que o CNPG teria sede em Brasília-DF, podendo, ainda, manter
23 apoio na capital do Estado a qual pertencer o Procurador-Geral como Presidente. Neste
24 momento, devido a uma necessidade de antecipação, o Presidente pediu uma pausa na votação
25 do novo Estatuto para que o Dr. Antonio Fonseca, MPF, pudesse fazer sua apresentação. Ele
26 iniciou agradecendo a oportunidade, disse que era uma honra muito grande falar naquele
27 Conselho e, em seguida, prosseguiu exibindo o "Termo de Intenções" de proteção ao
28 consumidor, elaborado pela 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. Pediu o apoio
29 daquele colegiado para que fosse mantida uma agenda nacional mínima, adota pelos MP's
30 Estaduais e o MP da União. Mencionou a importância de se conhecer a realidade de cada região
31 e também mostrou a conveniência de se criar um portfólio de processos de assuntos prioritários
32 em todas as instâncias. Pediu ainda que a Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo dedicasse

10
11
12
13
14

4



1
2
3 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS**
4 **DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-**
5 **CNPG – 02-12-2013**

6
7 **ATA 03/2013**
8
9

1 alguma atenção ao Acordo de Leniência Antitruste, pois com o tratamento desta questão pela
2 PGJ/SP, alcançar-se-ia um padrão de resposta aceitável pelos outros estados. Apontou o quanto
3 é relevante que cada Estado tenha uma agenda de defesa do consumidor e regulação econômica
4 e, por fim, ressaltou que a proposta apresentada por ele não era de sua autoria, não era da 3ª
5 Câmara e nem do MPCOM, mas, sim, de todo o Ministério Público. Dr. Ertulei, MPRJ,
6 informou que o MPRJ tem uma boa interação com MPF, sobretudo no que diz respeito à
7 primeira instância. Saliou também a necessidade de o MP brasileiro deixar de lado as
8 especificidades de cada Estado, para que uma grandeza maior seja observada. O Presidente
9 ,então, reiterou as palavras do Dr. Ertulei e prometeu trazer a Moção de Apoio ao Termo de
10 Intenção, para apreciação e possível votação pelo colegiado. Nesse Momento o Dr Ertulei pediu
11 a palavra para comunicar aos colegas que e Dr. Marfan, PGJ/RJ, não viria ao encontro, mas o
12 teria designado para assinar, em seu nome, o Termo de Cooperação, juntamente com os colegas
13 dos outros Estados. Retomando a votação do Estatuto, Dr. Giacoia saudou os colegas e o
14 Presidente, parabenizou o Dr. Lauro pela posse na presidência da CAP e, em seguida, alertou o
15 colegiado para a natureza jurídica do Estatuto do CNPG. Falou ainda de sua preocupação com a
16 representação do colegiado no CNMP. Por fim, citou o falecimento do Governador de Sergipe e
17 sugeriu que a presidência do CNPG encaminhasse uma nota de pesar em nome do grupo. Dr.
18 Nelson, PGJ/PB em exercício, agradeceu o luto oferecido em nome do povo sergipano e
19 sugeriu, também, que o mesmo fosse feito ao colega Bertrand, pois ele havia perdido o pai.
20 Nesse momento Dr. Veiga solicitou que a votação do Estatuto fosse prorrogada para um
21 encontro futuro, devido à urgência de se discutir outros assuntos. Assim decidido o Presidente
22 passou a palavra para o Dr. Veiga. Ele fez uma explanação sobre a proposta de alteração da Lei
23 8625/93. Ressaltou que tinha duas objeções ao tema: primeiramente não achava que o
24 Procurador-Geral da República tivesse iniciativa de lei para alteração da Lei 8625,
25 acrescentando, ainda, não saber de quem seria tal iniciativa. Em segundo lugar, afirmou que eles
26 não poderiam fazer qualquer modificação sem que tivessem segurança absoluta de que isso não
27 redundaria na ascensão de contrabando ao Conselho Superior. Finalizou pedindo ao conselho
28 que se manifestasse de forma conjunta. Dr. Rinaldo, PGJ/RN, pediu a palavra para expor seu
29 posicionamento sobre o tema. Enfatizou ter uma posição formada, pois havia estudado bastante
30 sobre o tema. Divergiu do colega Veiga, esclareceu alguns pontos sobre a alteração da Lei e
31 defendeu a democratização dentro do Conselho Superior do Ministério Público. Dr. Nelson
32 indagou o colega Rinaldo sobre qual seria a diferença de ser ter um Promotor de Justiça no



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
10
11
12
13
14

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPGE – 02-12-2013**

ATA 03/2013

Conselho Superior. Dr. Ertulei argumentou que em sua opinião não faz diferença se o membro é de 1ª ou de 2ª instância, mas o que realmente interessa é que do ponto de vista institucional, não há relevância que justifique a abertura de um processo legislativo em um sistema inegavelmente desfavorável, pois o MP atravessa seu pior momento dentro das casas legislativas. Dr. Lio, PGJ/SC, disse que não teria nada contra um Promotor integrar o Conselho, contudo citou algumas inconveniências e destacou que essa poderia ser a pior ocasião para qualquer modificação na Lei Orgânica Nacional. Dr. Wellington secundou as preocupações externadas pelos colegas no sentido de não acreditar haver, neste momento, uma oportunidade estratégica para alguma alteração. Questionou como seria a atuação daqueles membros em uma eventual ação de controle de inconstitucionalidade e destacou que caso fosse realmente necessária uma democratização, o Congresso Nacional poderia propor que a Sociedade Civil estivesse presente. Dr. Fernando, MPPE, relatou as experiências de Pernambuco e adicionou que se fossem oferecidas as condições mínimas de trabalho aos Procuradores, não haveria problema no preenchimento das vagas. Dr. Lio acrescentou que em seu Estado não há dificuldade em preencher as vagas, devido a algumas modificações praticadas por eles e, também, mencionou a gratificação de 10% paga aos integrantes do Conselho. Dr. Giacoia concordou com o colega Veiga, mas teceu algumas considerações. Dr. Marcos salientou que o MP precisa cumprir a sua missão, e se isso significa enfrentar as represálias legislativas, que seja feito, pois nada garante que no futuro o Legislativo gostará menos ou mais do MP. Ao final o Presidente disse que o encaminhamento seria de acordo com o posicionamento do Dr. Veiga. Ele concordou com o colega Marcos, mas reafirmou que uma modificação tão próxima da recente votação da PEC 37, certamente não seria oportuna. Dr. Rinaldo então defendeu que cada Estado tivesse autonomia para se manifestar. Nesse momento o Dr. José Henrique, MPMA, na tentativa de elucidar certos questionamentos, fez a leitura de um ofício enviado pelo Dr. Rodrigo Janot. O Ofício tratava da proposta de alteração do inciso II do art. 14 da Lei Federal 8625. Depois de o colegiado debater o assunto, nada foi deliberado. Após decidiram também que a matéria do Dr. Eduardo Antunes, MPT, seria discutida no próximo encontro. Continuando, para tratar do próximo assunto da pauta, o Presidente passou a palavra para o Dr. Rinaldo. Ele falou da possibilidade de revogação da Recomendação nº 16 do CNMP, matéria atualmente apreciada no colegiado. Essa recomendação estabelece algumas ações nas quais não se faz obrigatória a intervenção do Ministério Público. Destacou que isso seria um retrocesso na atuação do MP, por isso sugeriu que o CNPG se debruçasse sobre a matéria, dada a sua relevância. Dr. José Firmo, representante



1
2
3
4
5
6
7
8
9

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 02-12-2013**

ATA 03/2013

1 do CNMP, iniciou realçando que o Presidente do CNMP, a pedido do Dr. ClaudioPortela,
2 relator do processo, criou uma comissão para auxiliar no julgamento do processo que postula a
3 revogação da Recomendação 16. Salientou que embora o Conselheiro Walter Agra reconheça o
4 caráter principiológico da recomendação, ele afirma que o atual artigo 5º, em seus incisos I, II,
5 III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XV, XVI, XXI, XXIII, violam diretamente dispositivos legais e
6 ferem princípios que determinam a participação obrigatória do MP nas hipóteses traçadas em
7 lei. Diante disso, informou que o trabalho da comissão é buscar uma solução que atenda, em
8 parte, a proposta do Conselheiro Agra, pois essa propõe a retirada dos incisos, ao passo que o
9 Dr. Claudio defende apenas suas reformulações. Informou, também, que no próximo dia 10
10 haveria uma reunião para tratar do assunto e, segundo ele, seria interessante que o CNPG
11 estivesse representado. Dr. Marcos Antônio lembrou a necessidade de se otimizar o serviço,
12 concentrando-se nas causas maiores, nos direitos fundamentais e difusos. Disse ele, portanto,
13 que não se podia escravizar o Promotor em processos, pois assim ele não poderia atuar em sua
14 função precípua. Dr. José Henrique citou o caso em que, como efeito imediato da
15 Recomendação 16, em seu inciso XV, oito promotorias de atuação perante a fazenda pública do
16 Maranhão ficaram sem fazer absolutamente nada. Acrescentou, mais uma vez, que, respeitada a
17 independência funcional, o interesse da fazenda patrimonial era o interesse público por
18 excelência, portanto não poderia haver tal inércia. Ao final destacou que por essas e outras
19 razões exemplificadas por ele, o Maranhão teria motivos muito fortes para que a Recomendação
20 não passasse. Dr. Veiga agradeceu o colega José Henrique pela visita e por ter colocado todos a
21 par dos trabalhos da comissão. Citou alguns equívocos históricos da aludida Recomendação e,
22 em seguida, discorreu sobre os problemas do inciso XXI. Dr. Lio salientou que Santa Catarina
23 continua em processo de transformação de promotorias, por essa razão ele não entendia o
24 problema mencionado pelo colega José Henrique do Maranhão. Adicionou ainda que o
25 Promotor que ficar sem trabalho, devido à extinção de promotoria, receberá novas atribuições
26 do Colégio. Por fim mostrou-se preocupado com a revogação da Recomendação. Dr. Firmo
27 reiterou que a proposta do Conselheiro Claudio é apenas de aprimoramento da redação e não de
28 sua revogação. Dra. Patrícia atestou os efeitos positivos extraordinários da Recomendação e
29 reafirmou que, sem seu Estado, qualquer mudança na Recomendação deverá ser analisada com
30 muito cuidado. Ao final da discussão, o colegiado solicitou que o Dr. Firmo levasse ao
31 Conselheiro Claudio Portela a preocupação dos Procuradores-Gerais sobre a matéria. Pediram,
32 também, que ele verificasse a possibilidade do Conselheiro disponibilizar seu trabalho a este

10
11
12
13
14



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
10
11
12
13
14

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPNG – 02-12-2013**

ATA 03/2013

colegiado, para ciência e manifestação. Ficou decidido, ainda, que os Estados encaminhariam suas propostas à secretaria do CNPG e esta as encaminharia à comissão. Dando continuidade a reunião, o colegiado seguiu para a assinatura do Termo de Cooperação Técnica do Projeto Consumidor Vencedor. Após a assinatura do Termo a Dra. Ana Luiza consultou o colegiado sobre as inovações realizadas no Sítio do CNPG. Indagou se estas já poderiam ser disponibilizadas ou se haveria necessidade de debater o assunto. O colegiado decidiu pela divulgação. Encerrando o encontro, o colegiado definiu o calendário das próximas reuniões do CNPG para o 1º semestre de 2014. Ficou acordado que o próximo encontro seria no dia 4 de fevereiro e as seguintes nos dias: 18 de março, 8 de abril, 6 de maio, 3 de junho, 17 e 18 de julho, provavelmente em Manaus. O Presidente agradeceu, desejou um feliz natal e um ótimo ano novo a todos. Despediu-se da colega Patrícia, PGJ/AC, pois ela deixaria o cargo no dia 03/01/2014 e, portanto, não participaria mais das reuniões como Procuradora-Geral de Justiça. Dra. Patrícia também agradeceu e ressaltou sua satisfação em participar do colegiado. Para constar, eu, Maria de Lourdes Abreu, Secretária-Executiva do CNPG, lavrei esta ata, a qual vai assinada por mim e pelos integrantes do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União presentes.

Brasília, DF 04 de fevereiro de 2014

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO (Afastamento Legal)
Procuradora-Geral de Justiça do MPDFT
Presidente do CNPG

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça de Roraima
Presidente do CNPG, em exercício



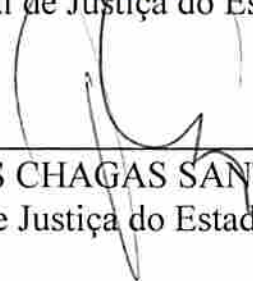
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
10
11
12
13
14

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 02-12-2013

ATA 03/2013



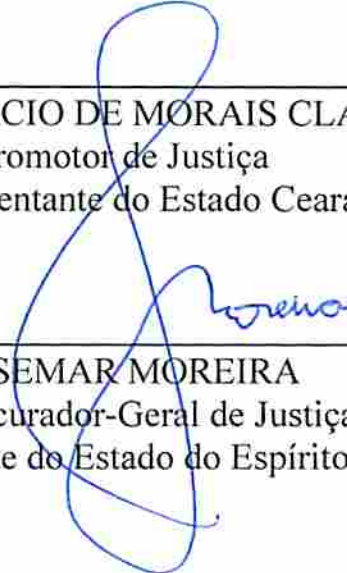
PATRÍCIA DE AMORIM RÊGO
Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Acre



FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO CRUZ
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Amazonas

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia

MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS
Promotor de Justiça
Representante do Estado Ceará



JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça
Representante do Estado do Espírito Santo



1
2
3 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
4 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
5 CNPG – 02-12-2013
6

7 ATA 03/2013

8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

LAURO MACHADO NOGUEIRA
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Goiás

JOSE HENRIQUE MARQUES MOREIRA
Procurador de Justiça
Representante do Estado do Maranhão

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA
Promotor de Justiça
Representante do Estado do Mato Grosso

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE
Promotora de Justiça
Representante do Estado de Minas Gerais

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará



1
2
3
4
5
6
7
8
9
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27

10
11
12
13
14

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 02-12-2013

ATA 03/2013

NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS
Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba (em exercício)

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná

FERNANDO BARROS DE LIMA
Subprocurador-Geral de Justiça
Representante do Estado de Pernambuco

TERESINHA DE JESUS MARQUES
Procuradora de Justiça
Representante do Estado do Piauí

ERTULEI LAUREANO DE MATOS
Subprocurador-Geral de Justiça
Representante do Estado do Rio de Janeiro



1
2
3
4
5
6
7
8
9
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27

10
11
12
13
14

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 02-12-2013

ATA 03/2013

RINALDO REIS LIMA
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

EDUARDO DE LIMA VEIGA
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

LIO MARCOS MARIN
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA
Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo



1
2
3
4
5
6
7
8
9
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27

10
11
12
13
14

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 02-12-2013

ATA 03/2013

EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES
Promotor de Justiça
Representante de Sergipe

Parmeggiani

EDUARDO ANTUNES PARMEGGIANI
Vice-Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho

MARCELO WEITZEL RABELLO
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público Militar

ANTÔNIO FONSECA
Subprocurador-Geral do Ministério Público Federal

JOSÉ FIRMO REIS
Procurador de Justiça
Representante do Conselheiro CLÁUDIO PORTELA-CNMP



1
2
3
4
5
6
7
8
9
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27

10
11
12
13
14

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DOS ESTADOS E DA UNIÃO-
CNPG – 02-12-2013

ATA 03/2013

JOSÉ ANTÔNIO BAÊTA DE MELO CANÇADO
Procurador de Justiça do MPMG

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça do MPPA

LILIAN MOREIRA PINHO
Procuradora de Justiça do MPRJ
Assessora Internacional do CNPG

MARIA DE LOURDES ABREU
Procuradora de Justiça do MPDFT
Secretária-Executiva do CNPG

ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO
Promotora de Justiça do MPDFT
Assessora Especial do CNPG